



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INSTRUÇÃO NORMATIVA 002/2024 - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS UNIFAL-MG/UNIFEI

Dispõe sobre o acúmulo de bolsas de mestrado ou pós-doutorado concedidas pela CAPES no país com atividades remuneradas ou outros rendimentos no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais (PPGCEM) UNIFAL-MG/UNIFEI

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o acúmulo de bolsas pelos discentes do PPGCEM;

CONSIDERANDO a Portaria CAPES nº 133 de 10 de julho de 2023;

CONSIDERANDO a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, de 06 de MARÇO de 2024 da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UNIFAL-MG;

RESOLVE:

Art. 1º O(a) discente portador de vínculo empregatício só poderá ser bolsista se:

§ 1º Houver anuência do(a) orientador(a);

§ 2º Não houver discentes aptos(as) no programa ao recebimento de bolsa que não tenham sido contemplados, respeitado o previsto no artigo 2º.

Art. 2º Quando houver necessidade de redistribuição de bolsas ou em situações de novo processo seletivo e de ingresso de discente sem vínculo empregatício, as cotas de bolsa deverão ser remanejadas do(a) primeiro(a) discente que teve concessão de bolsa com acúmulo de vínculo empregatício, para o(a) discente sem esse tipo de vínculo.

Parágrafo único. Nesse caso, será concedida uma carência, de 3 (três) meses para alunos(as) de mestrado e de 6 (seis) meses para alunos(as) de doutorado, para que a redistribuição de bolsas ocorra, para que o(a) discente cuja bolsa será cancelada possa se organizar financeiramente.

Art. 3º Compete à Comissão de Bolsas do Programa de Pós-graduação em Ciência e Engenharia de Materiais a aplicação e cumprimento do que determina esta Instrução Normativa.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Aprovado pelo Colegiado Geral do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais UNIFAL-MG/UNIFEI em sua 19ª reunião ordinária, realizada em 10 de dezembro de 2024.

Poços de Caldas, na data de assinatura.

Assinado Eletronicamente

GAEL YVES POIRIER

Coordenador em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Gael Yves Poirier, Vice-Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia dos Materiais**, em 23/12/2024, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1413342** e o código CRC **5D2F15D1**.

Referência: Processo nº 23087.022474/2023-08

SEI nº 1413342